



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – ☎ Telefax. 3398-0020-C. G.  
C.01.613.858/0001-94. E-mail: pmsprn@gmail.com

**PORTARIA Nº. 138/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **Cledivanda Gomes da Silva Miranda**, Secretária Escolar - Padrão – A, Nível – IV, Matrícula nº. 1001998, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2021, que serão gozadas a partir de 01 (um) de dezembro a 30 (trinta) de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de dezembro de 2021.

  
**Bárbara Teixeira Queiroz**

Prefeita Municipal